

PORTARIA N.º 046/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 786/2011 de 21 de Janeiro de 2011, que trata do CAE- Conselho de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 0179/2011 de 21 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar, as seguintes pessoas relacionadas abaixo.

Representante Poder Executivo:

Titular: Abel de Carvalho Siqueira
Suplente: Fabio de Melo Silva

Titular: Allan Robson de Siqueira Matos
Suplente: Maria Digenalva Felix P. de Amorim

Representante dos Profissionais da Educação

Titular: Carla Nunes da Silva
Suplente: Flavia Cristine de Souza Barbosa

Titular: Cristiane Caetano de Oliveira
Suplente: Pedro Tavares Filho

Representante dos Alunos

Titular: Maria Darlange Carvalho Silva
Suplente: Rosineide Torres Silva
Representante dos Pais de Alunos

Representante da Sociedade Civil

Titular: Luzanira Macedo da Silva
Suplente: Marinês Raimunda da Conceição

Titular: Hozano Izidio Araújo
Suplente: Carla Patrícia da Silva Souza

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 13 de janeiro de 2014.



Secretário de Administração

Secretaria de Administração

nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

